

Termo de Referência

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seis (06) microventilador para refrigeração do painel elétrico do conjunto motobomba 07 da Captação Santa Alice.

2. JUSTIFICATIVA

Os microventiladores será instalados no painel do conjunto moto bomba 07, com objetivo de fazer refrigeração do inversor de frequência que existe no local, portanto justificamos a aquisição para evitar problema com aquecimento do painel, evitando com isso aumento de custo com manutenção do inversor de frequência.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

Unid	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
un	6	Microventilador Axial, modelo: RAX2 características: Dimensão: 256 x 265 x 85 mm; Carcaça: Chapa de aço; Tensão: 127/220 V; Corrente: 1150/530 mA; Potência: 125/114 W; Rotação: 3360/3260 Rpm; Vazão: 390 l/s; Pressão: 32 mmca; Ruído: 74 dBA; Frequência: 60 Hz; Cor: preto		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os Equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os equipamentos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os equipamentos Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferencia e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5-GARANTIAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS

5.1. Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data de sua efetiva entrada em funcionamento ou 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

5.2 Durante o prazo de garantia os equipamentos que apresentar qualquer defeito de fabricação deverá ser retirado do local e até que se resolva o problema a contratada deverá deixar outro equipamento sobressalente no local.

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente contrato terá vigência de 80 dias, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

7-RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. Em atendimento a Lei Federal n. 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos , a gestão do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pelo Cláudioaldo Viana dos Santos , Chefe de Departamento de Operação de Água.